



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 121, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**NOMEIA ELIZETE TEREZINHA  
TENROLLER, APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, **Nomeia ELIZETE TEREZINHA TENROLLER**, aprovada em **61º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ESCOLA**, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº. 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,  
em 06 de março de 2025.

  
**ARLY STÖHR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

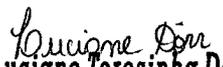
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Luciane Teresinha Dörr  
Auxiliar Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixo:  
cópia fiel do(a) presente ~~PORTARIA~~ no quadro  
de publicações dos atos administrativos  
desta Prefeitura objetivando a publicidade  
do texto legal.

Mato Leitão, 06 de março de 2025

  
**Luciane Teresinha Dörr**  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 2560